

EDITAL

Olga Maria Esteves de Araújo Pereira, Vereadora da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas,

Faz saber que, por motivo da realização de “ocupação de baia de estacionamento” são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- Na Rua da Restauração, freguesia de S. Vítor é proibido estacionar nos 5 lugares junto ao do n.º 164, por um período de 60 dias, com início em 07 de julho.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município.

A Vereadora,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



ANEXO

Planta de Apoio

